



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

Indicação

Aprovado em 04/10/2021

INDICAÇÃO

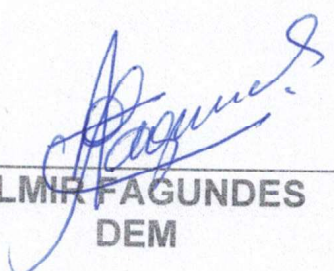
147/2021

AUTOR: ALMIR FAGUNDES

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Aparecido Geraldo Rodrigues, Prefeito Municipal de Angélica.

SOLICITO: que estude a possibilidade de estender o vale refeição aos funcionários da educação que se deslocam do município para prestar serviços no distrito.

JUSTIFICATIVA: levando em consideração que os funcionários das outras pastas quando se deslocam ao distrito para prestar serviços tenham esse benefício, é injusto com os funcionários da educação não receber o vale refeição.



ALMIR FAGUNDES
DEM

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa, Câmara Municipal de Angélica/MS,
04 de outubro de 2021.